



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

ESCLARECIMENTO A EMPRESA MOBILIAR

DO PEDIDO

À

Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA
São Luís – MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo nº 2919556/2025

Prezados(as),

A empresa Mobiliar, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca das informações técnicas disponibilizadas no edital.

Após análise do edital e dos documentos anexos, verificamos que o material disponibilizado apresenta apenas 1 imagem em formato de layout ilustrativo, não sendo acompanhado de projeto executivo ou detalhamento técnico suficiente que permita a correta identificação das características, dimensões e especificações dos mobiliários a serem fabricados e instalados.

Considerando que o objeto da licitação envolve mobiliário sob medida, sob regime de empreitada por preço global, a ausência de informações técnicas detalhadas, tais como plantas, cortes, elevações, medidas exatas, detalhamento construtivo e memorial descritivo completo impossibilita a elaboração de um orçamento preciso e tecnicamente adequado.

Com base apenas no layout apresentado no edital, não é possível visualizar ou identificar com clareza todos os elementos, quantidades, dimensões e composições dos móveis, o que pode resultar em divergências na formulação das propostas e comprometer a isonomia entre os licitantes.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que sejam disponibilizados:

- Projeto arquitetônico executivo completo, ou
- Detalhamento técnico dos mobiliários, contendo medidas, cortes, elevações, especificações de materiais e demais informações necessárias para a correta composição dos custos.

Tal providência é fundamental para que os licitantes possam elaborar propostas compatíveis com a real necessidade da Administração, garantindo maior precisão orçamentária, competitividade e segurança na futura execução contratual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

Permanecemos à disposição e aguardamos orientações quanto à disponibilização dos referidos documentos.

Atenciosamente,

Equipe Mobiliar

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo nº 2919556/2025 Interessado:
Mobiliar

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por esta empresa, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA-MA)** apresenta as seguintes considerações:

1. Da Natureza do Sistema de Registro de Preços (SRP): Diferente de uma contratação imediata para obra ou serviço de engenharia com escopo fechado, a presente licitação adota o **Sistema de Registro de Preços**. Por definição legal (Art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/2021), o SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestações futuras e **incertas**. Portanto, o objeto é estimado para atender às necessidades do Conselho ao longo da vigência da Ata, não havendo obrigatoriedade de execução imediata da totalidade dos itens.

2. Dos Projetos Executivos por Demanda: Considerando que a demanda será solicitada de forma fracionada e de acordo com a necessidade das unidades do CREA-MA (Sede, Inspetorias, etc.), os **projetos executivos detalhados serão apresentados à contratada no momento de cada ordem de serviço (demanda)**.

O layout ilustrativo constante no Edital serve para balizar a tipologia e o padrão de qualidade exigidos. Contudo, as dimensões exatas e o detalhamento construtivo final serão fornecidos pela Administração ou validados por ela no momento da solicitação específica, garantindo que o mobiliário se ajuste perfeitamente ao espaço físico destinado.

3. Da Composição de Preços e Unidades de Medida: Para garantir a isonomia e a precisão orçamentária no momento da licitação, a planilha de custos utiliza **composição unitária** (ex: metro quadrado, metro linear ou unidade de item padronizado). Os licitantes devem cotar seus preços com base nas especificações técnicas de materiais (tipo de MDF, ferragens, acabamentos) descritas no Termo de Referência.

- Os preços registrados deverão refletir o custo dos insumos e da mão de obra por unidade de medida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

- No momento da execução, a medição e o pagamento serão realizados com base na dimensão real do projeto executivo apresentado para aquela demanda específica, aplicando-se o valor unitário registrado na Ata.

4. Conclusão: A ausência de projeto executivo de todas as salas neste estágio não impede a formulação da proposta, uma vez que o referencial para o orçamento deve ser o **padrão construtivo e as especificações de materiais** detalhadas nas composição de preços no Edital. A precisão orçamentária é garantida pela unidade de medida (m², m linear ou item) e não pela geometria final de um layout que é, por natureza, variável no SRP.

Desta forma, fica mantido o instrumento convocatório em seus termos originais.

Atenciosamente,

Ricardo Figueiredo
Assessor técnico
Mat 0346